



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Vítório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-000 – Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41
Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

DECRETO Nº 1.476, DE 25 DE JUNHO DE 2025

**INSTITUI A COMISSÃO DE
INCENTIVOS FISCAIS, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
SOORETAMA-ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica nº 028/1997 do Município de Sooretama-ES,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Incentivos Fiscais, no âmbito do Município de Sooretama-ES é composta pelos seguintes membros:

I – FELIPE RIBEIRO SANTOS – Presidente

II – GLADISTON PEREIRA DE SOUZA JUNIOR – Membro

III – DANIELLY ARAUJO DOS SANTOS – Membro

Art. 2º Fica revogado integralmente o Decreto Municipal nº 968, de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Vítório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-000 – Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41
Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

Sooretama/ES, quarta-feira, 25 (vinte e cinco) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

THAIS DOS SANTOS LEONEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA
(respondendo pela Secretaria Municipal de Administração no período compreendido entre 18/06/2025 a 27/06/2025, em virtude de afastamento médico do Secretário Municipal – Decreto nº 1.466/2025)

